



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 29/2026.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, avaliar a possibilidade de **trazer o programa "DETRANZINHO"** para o município de Boa Esperança.

O Detranzinho é uma minicidade que simula espaços de trânsito, com diversos elementos urbanos, voltada à educação de trânsito para crianças. É nesse espaço que elas aprendem, na prática, como funciona o dia a dia no trânsito para saberem desde cedo os direitos e deveres de motoristas, pedestres, ciclistas e motociclistas*.

Nesse sentido, é de extrema importância que esse programa venha para a nossa cidade, contribuindo para o fortalecimento da educação no trânsito por meio de orientações práticas sobre os direitos e deveres.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 19 de maio de 2026.

Osmar Peterlin.
Vereador Proponente.

*(PARANÁ. Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN-PR). *Detranzinho*. Curitiba: DETRAN-PR, [s.d.]. Disponível em: <https://www.detrandeduca.pr.gov.br/Pagina/detranzinho>. Acesso em: 19 maio 2026.)